



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 1, DE 2017 – CN, DESTINADA A INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO AS EMPRESAS JBS E J&F EM OPERAÇÕES REALIZADAS COM O BNDES E BNDES-PAR OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2007 A 2016, QUE GERARAM PREJUÍZOS AO INTERESSE PÚBLICO; INVESTIGAR OS PROCEDIMENTOS DO ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E OS ACIONISTAS DAS EMPRESAS JBS E J&F.

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2017
(Do Sr. Izalci Lucas)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, à Receita Federal cópia integral do processo que resultou em multa de R\$ 3 bilhões ao Grupo Bertin.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal c/c o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional) de regência, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, à Receita Federal cópia integral do processo que resultou em multa de R\$ 3 bilhões ao Grupo Bertin..





CONGRESSO NACIONAL

JUSTIFICAÇÃO

Segundo matéria veiculada no Estadão de 27 de fevereiro de 2016, “a operação que uniu os dois maiores frigoríficos do País, o Bertin e o JBS, dono da marca Friboi, está sendo questionada pela Receita Federal. Para o Fisco, a estrutura societária do negócio, que ajudou “, a criar a maior empresa de proteína animal do mundo, em 2009, foi “fraudulenta” ”, e ainda constou, *in verbis*:

“O caso está destrinchado em um procedimento fiscal feito em uma das empresas do grupo Bertin, que foi autuado em R\$ 3 bilhões, em impostos e multas.

Apesar de a Receita se preocupar em cobrar tributos, ela aponta outras irregularidades. Houve a transferência, a “preço vil”, de participações para um investidor desconhecido. Os acionistas minoritários também foram prejudicados.

Fundo. As irregularidades, avalia a Receita, foram possíveis graças a uma estratégia particular. Apesar de sempre se falar em fusão, o JBS comprou o Bertin, diz a Receita. A aquisição ocorreu com uma troca de ações, sendo que os Bertin entregaram as suas para a holding da JBS – mas de maneira indireta. No negócio, o Bertin foi representado por um fundo de investimento, o FIP Bertin.

Ao ser criado, o patrimônio do fundo tinha ações do Bertin e era controlado pela família Bertin, que detinha 100% das cotas. O Fisco apurou que, cinco dias antes do negócio, um novo cotista entrou no fundo: a Blessed, empresa de Delaware, um paraíso





CONGRESSO NACIONAL

fiscal nos Estados Unidos, cujos sócios estão em Porto Rico e nas Ilhas Caymann.

A Blessed ficou com 67% das cotas, que valiam cerca de R\$ 3 bilhões, por US\$ 10 mil. Ou seja: na largada, os Bertin aceitaram ser minoritários em seu próprio fundo por uma “bagatela”, diz o Fisco. Menos de um ano depois, houve nova cessão de cotas, por R\$ 17 mil. A Blessed hoje tem 86% do fundo, e ainda faz parte do grupo JBS com o nome de Pinheiros.

O gestor até 2012 era o Citibank, que por ter participado “bovinamente” das operações, diz o Fisco, é solidário na multa. O Citi entrou na Justiça para tentar reverter as transferências das cotas e aliená-las, no caso de ter de assumir a multa. Procurado, não se manifestou.

A Receita é enfática: graças ao fundo “ocorreu a mais explícita fraude combinada entre os dois grupos”. Houve “a entrada fictícia” dos Bertin na sociedade, pois eles “nunca tiveram ações da JBS”; sonegação, porque o fundos têm tributação inferior e diferenciada (que resultou na multa para o sócio que deveria ter pago os tributos, o Bertin), e por fim, afetou os minoritários.

Operação. Apesar de o frigorífico Bertin estar passando por dificuldades na época do negócio, foi avaliado em cerca de R\$ 12 bilhões. Emitiram-se, então, novas ações da JBS para “pagar” os Bertin, que, na sequência, deveriam entregá-las à holding da JBS e se tornarem sócios. Os Bertin tinham direito a R\$ 8,8 bilhões em



CD/17614.47703-57



CONGRESSO NACIONAL

ações da JBS, o equivalente a 73% de sua empresa. O restante foi para o BNDESPar, sócio do Bertin, com 27%.

Segundo a Receita, foi aí que os minoritários perderam. As novas ações nunca foram registradas pelos Bertin. Saíram da JBS para a holding da JBS. Na JBS, foram registradas a valor de mercado (R\$ 8,8 bilhões), mas, na holding, a valor patrimonial (R\$ 4,9 bilhões): nessa relação de troca, os donos da JBS protegeram a sua fatia.

Levando-se em conta que o Grupo Bertin se tornou sócio da JBS S/A em 2009 e que esta era então controlada pela FB Participações S/A, que tinha como acionista Bertin Fundo de Investimento em Participações, por sua vez controlado por Bracol Holding Ltda e Blessed Holding, torna-se importantíssima a remessa do mencionado levantamento para a averiguação desta CPMI, razão pela esperamos contar com apoio dos nobres pares a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado Izalci Lucas
PSDB/DF